



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 5.361 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo V, portador do CPF.984.567.686-34 e do MASP. 14.232, para responder pelo Departamento de Contabilidade deste município no período de 15/10/2019 à 13/11/2019, em função da Portaria nº 5.360 de 14/10/2019 de férias da Sra. Regivani Campanhari Fulaneti.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal